



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.471, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
FRANCISQUENSE.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, estado do Espírito Santo usando de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Concede o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo. Sr. Manoel Justino de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 04 de dezembro de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal